



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA CARGO EM COMISSÃO

**COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO**

A Comissão de Processo Seletivo para Cargo em Comissão, constituída no Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n. n. 12 de 3.1.2020, a pedido da Secretaria Estratégica de Tecnologia da Informação e Comunicação, **COMUNICA** alteração do edital de chamamento do Processo Seletivo para Cargo em Comissão nº 4/2023 - **ASSESSOR DE GESTÃO - SGA**, na forma a seguir:

**1. Alterar o anexo I - CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:**

**DE:**

ANEXO I

CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Ordem	Etapa	Data
01	Publicação/Divulgação do Chamamento	4.4.2023
02	Período de inscrições	5.4.2023 a 11.4.2023
03	Análise Curricular e do Memorial	12 a 16.4.2023
04	Convocação para Prova Teórica e/ou Prática	17.4.2023
05	Prova Teórica e/ou Prática - Avaliação de Perfil Comportamental	18.4.2023
06	Correção da Prova Teórica e/ou Prática	18 a 23.4.2023
07	Resultado da Prova Teórica e/ou Prática e Convocação para entrevista com o gestor	24.4.2023
10	Entrevista com o gestor	25 a 26.4.2023
11	Resultado final	27.4.2023

**PARA:**

ANEXO I

CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Ordem	Etapa	
-------	-------	--

01	Publicação/Divulgação do Chamamento	4
02	Período de inscrições	5.4.202
03	Análise Curricular e do Memorial	12 a
04	Convocação para Prova Teórica e/ou Prática	19
05	Prova Teórica e/ou Prática - Avaliação de Perfil Comportamental	20
06	Correção da Prova Teórica e/ou Prática	21 a
07	Resultado da Prova Teórica e/ou Prática e Convocação para entrevista com o gestor	24
10	Entrevista com o gestor	25 a
11	Resultado final	27

Porto Velho, 17 de abril de 2023.

DENISE COSTA DE CASTRO  
 Presidente da Comissão de Processo Seletivo para Cargo em Comissão  
 Matrícula 512



Documento assinado eletronicamente por **DENISE COSTA DE CASTRO, Técnico(a) Administrativo**, em 17/04/2023, às 11:41, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tcerro.tc.br/validar>, informando o código verificador **0522776** e o código CRC **E321BD85**.

Referência: Processo nº 002060/2023

SEI nº 0522776

AV Presidente Dutra, 4229 - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-327 - Telefone: